



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**DECRETO Nº 0012/2022.**

***“Decreta Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências”***

**ASSIS LISBOA DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado da Proclamação da República, o qual é comemorado no dia 15 de novembro, terça-feira.

Considerando a possibilidade de economicidade no âmbito administrativo, bem como proporcionar um período contínuo de descanso à classe de servidores legislativos municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,  
10 de novembro de 2022.

**ASSIS LISBOA DIAS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**